

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO -MG

Setor Requisitante: Diretoria de Desenvolvimento Social

Responsável Pela Demanda: Juliana Donderi

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, contratação de oficinheiro(a) para ministrar oficinas destinadas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco no desenvolvimento de atividades de arte, cultura, expressão lúdica, teatro, artesanato, dança e artes manuais, garantindo o acesso dos usuários da Política de Assistência Social a espaços de aprendizagem, convivência e inclusão social.

As oficinas de artesanato abrangerão diferentes técnicas, tais como crochê, bordado, pintura em tecido, biscuit, entre outras, conforme planejamento prévio e de acordo com as necessidades e especificidades de cada grupo atendido.

Objetivo das Oficinas:

- Desenvolver habilidades técnicas e motoras por meio da prática do artesanato e de atividades artísticas.
- Ensinar diferentes tipos e técnicas de artesanato, estimulando a criatividade e a expressão individual.
- Promover a inclusão social, a socialização e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Desenvolver os grupos de acordo com seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social.
- Trabalhar o relacionamento interpessoal, o respeito mútuo e o trabalho em grupo.

Metodologia:

- As oficinas serão apresentadas com dinâmicas, realizadas no CRAS e nos territórios de abrangência do CRAS.
- Abordagem didática adaptada ao nível de habilidade dos participantes que são todos iniciantes.
- Roda de conversas, palestras, depoimentos e exposição dialogada com atividades que envolvam a educação, o lazer, o entretenimento e o acesso à informação.

Competências do Instrutor:

- Promover o aprendizado e a participação ativa dos usuários em todas as etapas metodológicas das oficinas.



- Atuar como agente transformador, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, especialmente daqueles em situações de vulnerabilidade ou conflito social.

Resultados Esperados:

- Melhoria do relacionamento familiar e comunitário.
- Redução das situações de risco pessoal e social.
- Transformação de hábitos, comportamentos e trajetórias de vida.
- Garantia de direitos e ampliação do acesso às demais políticas públicas.

O serviço será prestado conforme cronograma definido pela unidade responsável, cabendo à oficina o fornecimento dos materiais necessários para a realização das atividades previstas.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A contratação do referido profissional justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem como objetivo complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma intervenção social planejada, voltada ao desenvolvimento de oficinas de artes, cultura, expressão lúdica, teatro, artesanato, dança e artes manuais, que buscam estimular, orientar e apoiar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, familiares e comunitárias.

As oficinas, além de promoverem o aprendizado de técnicas artísticas e artesanais, constituem-se em espaços de convivência, escuta, criatividade e troca de experiências, favorecendo a inclusão social, a socialização, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de habilidades pessoais e coletivas, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida e transformação da realidade dos usuários da Política de Assistência Social.

Os serviços a serem contratados visam atender diretamente às demandas da Assistência Social, por meio do acompanhamento sistemático das famílias e dos grupos atendidos, de forma ágil, contínua e em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	12	Serv.	Contratação de oficineiro(a) para complementar o trabalho social com as famílias usuárias da assistência social.	Mensal

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X) Serviço ☐ () Permanente

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ () Parcela única
 ☐ () Semanal
☐ () Quinzenal
☒ (X) Mensal
☐ () Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.

☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar:

Declaração de experiencia na área solicitada.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Ministrar oficinas de artes, cultura, expressão lúdica, teatro, artesanato, dança e artes manuais, promovendo o trabalho social com as famílias e usuários da Política de Assistência Social.

Executar as atividades conforme o Plano de Trabalho, cumprindo rigorosamente os horários estabelecidos e mantendo comprometimento com os resultados esperados.

Respeitar as diretrizes, normas e orientações da Administração Municipal, atendendo às solicitações relacionadas à adequada prestação dos serviços.

Elaborar e apresentar Plano de Trabalho, contendo a programação das atividades, metodologias e técnicas a serem aplicadas nas oficinas.

Realizar o registro de frequência dos participantes em cada oficina, bem como demais controles solicitados pela unidade responsável.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

(☐) Não.

(☒) Sim. Especificar:

A Diretoria de Assistência Social será a responsável pela fiscalização do serviço observando todos os aspectos contratados.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto constante deste edital deverá ser aulas semanais ministradas:

- terça, quarta e quinta – 13h às 16h
- CRAS

As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(☐) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(☐) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº .../24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 29.199,96(vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Justificativa:** realização do orçamento de empresas localizadas em regiões próximas do município justifica-se pela necessidade de atender critérios de agilidade, eficiência e viabilidade operacional, considerando as características e demandas específicas do serviço a ser contratado.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 13/02/2026

Juliana Donderi

Chefe de Divisão de Assistência Social